



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (15/02/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, às 19h, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Presentes o Vereador Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Comissão e os membros temporários, Vereadores: Célio Antonio Ferregutti – Vice Presidente; e Pedro Gonçalves Vieira - Membro. Para constar os Membros Julio César Monteiro da Silva e Luiz Antonio de Oliveira Cavalcante encontram-se de licença saúde, uma vez que testaram positivo ao COVID-19. Em pauta o Projeto de Lei n.º 05, de 01/02/2021, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, subscrito pelos vereadores Rodrigo Castilho Soares e Maria Ap. Silva Gasques Mateus, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei 3046, de 08/03/2002 e dá outras providências. (Lei 3.046, de 08/03/2002 – obriga a criação de estacionamento especial destinado a veículos que transportam deficientes físicos, sendo os mesmos condutores ou passageiros em praças, locais públicos e dá outras providências). Após a análise do projeto ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h35min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Danilo Ledo dos Santos
Presidente e Relator

– Membros Temporários:


Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente


Pedro Gonçalves Vieira
Membro